



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 027/2023 Emissão: 30/01/2024 Processo: 202400058000266
--	---	---

Setor Requisitante: **GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

FORNECEDOR Nome: CDM ALIMENTOS LTDA - DOM MASCAVO ALIMENTOS Fone: (62) 98408-7292 End: AV L QUADRA3-A LOTE 05 Bairro: SET AEROPORTO	Contato: Mauricio Cidade: GOIANIA	E-mail: vendas@dommascavo.com.br Nº 403 CEP: 74.075-030 Estado: GO	CNPJ: 47.947.562/0001-00
---	--------------------------------------	---	--------------------------

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICRED AGÊNCIA: 3950 CONTA: 80529-7

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Enroladinho de queijo com coco, com peso de 30g a 35g, do tipo assado		UNID.	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
2	Pão de queijo, com peso de 30g a 35g, do tipo assado		UNID.	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
3	Broa doce, com peso de 30g a 35g, do tipo assado		UNID.	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
4	Mini rosca, com peso de 30g a 35g, do tipo assado		UNID.	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
5	Bolo formigueiro, sem cobertura, com peso aproximado de 1 kg cada		KG	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
6	Bolo de iogurte ou coco, sem cobertura, com peso aproximado de 1 kg cada		kg	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
7	Enroladinho de salsicha, com peso de 30g a 35g, do tipo assado		UNID.	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
8	Esfirra fechada, massa tradicional de carne, com peso de 30g a 35g, do tipo assado		UNID.	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
9	Diplomata, com peso de 30g a 35g, do tipo assado		UNID.	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
10	Mini sanduiche (pão brioche) recheado com patê de frango		UNID.	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
11	Mix de frutas, Frutas picadas variadas - Embalagem descartável com tampa, capacidade para 200g (100 potes de 200g cada)		KG	20	R\$ 47,50	R\$ 950,00

Valor por extenso:	Dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 2.159,50
--------------------	---	--------------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente bancário, em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
------------------	--

Prazo e Local de Entrega:	O coffee break está programado para as 8 horas do dia 2 de fevereiro de 2024. Os produtos deverão ser entregues de forma única, no dia do evento, às 07:30 da manhã, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO
---------------------------	--

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. EXECUTAR O FORNECIMENTO CONFORME TR Nº 009/2024-CPAB-GPCOM-GSDP

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
Os produtos solicitados deverão ser frescos, com recheio abundante e tamanhos e proporções uniformes (padronizados).

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais. Caso a OVG entenda necessário será pedido o Alvará de autorização sanitária da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, comprovando que a proponente está apta a fabricar e comercializar o objeto pertinente ao solicitado, nos termos da Lei Municipal 8.741/2008. Caso o documento da empresa esteja em fase de renovação, deverá ser apresentado o protocolo da solicitação junto ao órgão competente. Os alimentos devem estar dentro de seu prazo de validade, exibir características como frescor, aroma, textura, aparência, sabor salutar, além de apresentação visual de qualidade elevada. Devem ser entregues em embalagens adequadas, de acordo com este Termo de Referência.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;**

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : NATALLI - Fone: 62 3201-9432 e-mail: natalli.barreto@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	---	--------------------------